COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo de Compra 5141001. 0000046/202022, para Contratação de 02 (duas) subscrições de uso do software MySQL Enterprise Edition (1-4 Socket Server) e serviços de suporte técnico e atualização de versão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão:05 de setembro de 2022às 09:30 horas. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.

3 cm -23 1679370 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) FELIPE HATEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 13.880.874/0001-22, do município de GOVERNADOR VALADARES/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 22/08/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CENTERMED PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE LTDA, CNPJ23.429.295/0001-11, do município deALMENARA/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 900.000,00(Novecentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 22/08/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CARVALHO E FILHOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES EIRELI, CNPJ28.220.695/0001-36, do município deSIMONÉSIA/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 22/08/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) GR IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ31.732.189/0001-30, do município deJANUÁRIA/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 1.200.000,00(Hum milhão e duzentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 22/08/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLÍNICA SANTA ANA LTDA, CNPJ09.593.973/0001-56, do município deIPANEMA/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 22/08/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

20 cm -23 1679496 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) VITORIA BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 39.402.521/0001-00, do município de GALILEIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/08/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ 03.252.835/0001-27, do município de CARATINGA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/08/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) GINECOLOGIA CELIA BARCELOS, CNPJ 46.573.047/0001-15, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 ; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/08/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) TELMA EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 028.147.366-80, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/08/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA REUMATOLÓGICA E FISIOTERAPIA DR A FELLET LTDA, CNPJ 21.180.989/0001-32, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/08/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

19 cm -23 1679494 - 1

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

Edital nº 05/2022. Art. 45 do Decreto nº 46.668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, § 2º do art. 39 da Lei Federal nº 4.320, de 1964. Notificado: Geraldo Ferreira Luiz. Período: outubro/2019 a fevereiro/2022. Valor apurado: R$ 37.279,48 (trinta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica Geraldo Ferreira Luiz, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, relativo ao período informado, e não restituído até a presente data a este Instituto. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente com fulcro na art. 45 do Decreto nº 46.668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, conforme planilha de cálculo à disposição do interessado no Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança. Fica, portanto, V.S.ª, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor em favor do IPSEMG, por meio de DAE - Documento de Arrecadação Estadual visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob a pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, esta deverá ser endereçada à Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário do IPSEMG, com menção ao Edital nº 05/2022, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 3º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou encaminhada ao e-mail: ffpmg@ipsemg.mg.gov.br. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do crédito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial.

Rosilene Aldeny dos Santos Oliveira - Chefe do
Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança.

7 cm -23 1679491 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇO
MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA
E OBSTETRÍCIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM
ULTRASSONOGRAFIA GINECO-OBSTÉTRICAS Nº 24/2022

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS À DIRETORIA DE SAÚDE, DO IPSEMG, no período de 24/08/2022 A 06/09/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2022. Luiza Hermeto
Coutinho Campos – Presidente do IPSEMG.

8 cm -23 1679139 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇO
MÉDICO ESPECIALISTA EM NUTROLOGIA Nº 26/2022

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICOS COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO EM NUTROLOGIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS e MÁXIMA de 24 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de 24/08/2022 A 02/09/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2022. Luiza Hermeto
Coutinho Campos – Presidente do IPSEMG.

7 cm -23 1679140 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 597/2022

SEI: 2010.01.0078692/2021-89. Contratada: MARCELA APARECIDA CORREA MARTINS. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico especialista em anestesiologia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na diretoria de saúde do IPSEMG.. Edital nº 43/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MARCELA APARECIDA CORREA MARTINS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 598/2022

SEI: 2010.01.0078692/2021-89. Contratada: VINICIUS JORDAO SOUZA MOREIRA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico especialista em anestesiologia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na diretoria de saúde do IPSEMG.. Edital nº 43/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 02/08/2022. Valor Global: R$ 134.160,00 e Limite Mensal de R$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e VINICIUS JORDAO SOUZA MOREIRA - Contratado.

5 cm -23 1679490 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 055/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS DE MG Nº 206/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual - EPI (máscara de soldador, respirador PFF2, protetor facial com viseira, conjunto impermeável). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 06/09/2022 às 9h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 051/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS DE MG Nº 207/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual EPI (óculos e perneira). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 08/09/2022 às 9h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 050/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS DE MG Nº 208/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual EPI (luvas de proteção). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 09/09/2022 às 9h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

5 cm -23 1679135 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 07/2022

Em conformidade com o Chamamento Público nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 09 de agosto de 2022 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveispara consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptasà realização davisita técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Relação das Entidades inabilitadas

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Santa Casa de Misericórdia de Pompéu	23.778.756/0001-61
2		
3		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2022.
Fabrício Júnior Alves Teixeira
Superintendente Regional de Saúde de Sete Lagoas

9 cm -23 1679485 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2018, assinado em 18/09/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de Itaguara, do município de Itaguara/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.878.294/0001-66. Objeto: Tem por finalidade a adequação das metas físicas e financeiras referente aos serviços hospitalares/ambulatoriais de média complexidade, previstos no instrumento contratual, em consonância com a Programação Pactuada e Integrada - PPI Assistencial do município de ITAGUARA/MG, conforme o disposto no Documento Descritivo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira do referido TERMO, o Contrato terá as seguintes alterações: I - Supressão no valor mensal de R$ 963,94 (novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), pelos meses restantes de vigência contratual - 13 (treze), referente aos serviços de média complexidade hospitalar (MCH), programados na PPI-MG do município de Itaguara/MG. O percentual de supressão corresponde a 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento) em relação ao valor contratual inicial. II- Acréscimo no valor mensal de R$ 141,67 (cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), pelos meses restantes de vigência contratual 13 (treze), referente ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), programados na PPI-MG do município de Itaguara/MG. O percentual da alteração qualitativa corresponde a 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) em relação ao valor contratual inicial. Parágrafo único. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 85.646,88 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ R$ 4.407.371,95 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 22/08/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pela Santa Casa de Misericórdia de Itaguara, do município de Itaguara/MG, o Sr. Edvar Aparecido Mamed Alves, e o Sr. Helton Barroso Drey Junior e pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Christian Chebly Prata Lima.

8 cm -23 1679146 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2018, assinado em 05/11/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação Hospitalar de Minas Gerais-FHEMIG/Casa de Saúde São Francisco de Assis, do município de Bambuí/MG, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0009-68. Objeto: Tem por finalidade a supressão parcial das metas físicas e financeiras referente à clínica cirúrgica da Média Complexidade Hospitalar e as metas físicas e financeiras correspondente a Média Complexidade Ambulatorial, conforme solicitação do prestador e também prevista no Documento Descritivo, parte integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira do referido TERMO, o valor mensal estimado do presente Contrato terá: I - Supressão parcial mensal de R$ 18.505,42 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) que refere-se as metas físicas e financeiras referente à clínica cirúrgica da Média Complexidade Hospitalar e corresponde a supressão total das metas físicas e financeiras correspondente a Média Complexidade Ambulatorial. O percentual de supressão é 0,69% (zero virgula sessenta e nove por cento) do valor contratual inicial para previsão de formalização em Agosto/2022. O novo valor mensal passa a ser estimado em R$ 942.553,71 (novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) e o valor global passa a ser de R$ 52.696.305,68 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339139 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 22/08/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais-FHEMIG/Casa de Saúde São Francisco de Assis, do município de Bambuí/MG, a Sra. Renata Ferreira Leles Dias e o Sr. Fabiano Lemos Ferreira e pela Secretaria Municipal de Saúde de Bambuí e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Adriana Michele Gonçalves Silva.

7 cm -23 1679144 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321001916/2019– EMG/SES/SUS-MG/FES e a Irmandade Nossa Senhora da Mercês de Montes Claros. Objeto: Prorrogação de Vigência de 31 de agosto de 2022 até 31 de agosto de 2023. Assinatura: 22/08/2022. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde) e José Gilson Veloso Caldeira (Provedor da Irmandade Nossa Senhora da Mercês de Montes Claros).

2 cm -23 1679178 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato ao Contrato 9344.969/2022- celebrado entre a Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas. e a empresa CONSTRUTORA NÁPOLI LTDA. - EPP. Objeto: Prestação de Serviço de substituição dos reservatórios de água, incluindo conexões e acessórios, e construção de rampa acessível para atendimento da NBR9050/2020 e normas do Corpo de Bombeiros. Valor: R$ 33.514,81 (Trinta e três mil quinhentos e quatorze Reais e oitenta e um centavos). Este contrato tem vigência de 05 (cinco) meses, a partir da publicação. D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 3 3 90 39 22, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 356, Unidade Executora: 2320.017.

3 cm -23 1679319 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico nº 2320310.226/2022, SEI 2320.01.0004640/2022-47, para calibração em equipamentos e instrumentos de precisão. A sessão será no dia 06/09/2022 às 09:00 horas.

Pregão eletrônico nº 2320310.213/2022, SEI 2320.01.0006369/2022-21, para aquisição de insumos laboratoriais. A sessão será no dia 06/09/2022 às 10:00 horas.

Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -23 1679216 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977 e pelo Decreto nº 47.852 de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual n° 47.742 de 2019, e alterações posteriores, torna pública a 1ª Retificação do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 01/2022 de processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão. A íntegra do documento contendo a retificação está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.fhemig.mg.gov.br/oss.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

4 cm -23 1679160 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220823222005014 3.